



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.428, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art.15, da Lei nº 8.112,  
de 11 de janeiro de 1990, e da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro 1991;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL nº  
138, de 13 de julho de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA CÓSSIO**,  
Siape nº 1652597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para  
exercer o cargo de Pró-Reitora de Ensino, percebendo CD-2.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no  
DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

